



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

Nº de Processo: 391980

Classificação

050402

Número 110428



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número 110428 /XI (1.ª)
- PERGUNTA Número 3913 /XI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
2011/04/29
O Secretário da Mesa

Assunto: Defesa dos Direitos Humanos do Povo do Sahara Ocidental no Conselho de Segurança

Destinatário: Ministro dos Negócios Estrangeiros

Por determinação do S.E.C.P.A.R. à Sua Secretária da Mesa

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.04.29
[Handwritten signature]

Está a decorrer esta semana a reunião do Conselho de Segurança onde se decidirá a continuação e abrangência do mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental (MINURSO) que termina a 30 de Abril de 2011. As notícias que nos chegam acerca deste processo de negociação apontam para uma resolução fragilizadora do mandato da MINURSO que continuará sem poder actuar em matéria de direitos humanos, indo contra o que vinha a ser solicitado pela Frente Polisário e apoiado por vários países com assento no Conselho de Segurança como a África do Sul, o Brasil e a Nigéria.

O projecto de resolução apresentado pelos EUA, França, Reino Unido, Rússia e Espanha não só não propõe nenhum mecanismo de protecção e vigilância dos Direitos Humanos no Sahara Ocidental como, pior do que isso, regista com agrado a criação por Marrocos de um conselho de Direitos Humanos com representação estendida ao território do Sahara Ocidental sob ocupação. Ora, isto parece-nos no mínimo insólito uma vez que se trata de aceitar e confiar que o Estado que há décadas sistematicamente, e de forma tantas vezes descarada, viola os direitos do povo saharai seja o responsável por controlar os seus próprios actos criminosos.

As gravíssimas violações de direitos humanos a que o povo saharai está sujeito por parte do governo do Reino de Marrocos têm sido confirmadas e denunciadas por inúmeras organizações internacionais de direitos humanos. Um exemplo recente foi a brutal repressão do Acampamento da Dignidade de Gdeim Izik, nos arredores de El Aaiún, no final do ano de 2010 de que resultou pelo menos um morto e um número incerto de feridos. 185 pessoas foram então presas, 60 das quais ainda se mantêm nas prisões de El Aiún e Salé submetidas a práticas de tortura e condições degradantes. A MINURSO foi impedida várias vezes de entrar no acampamento e levar cabo o seu mandato o que constitui uma violação clara do estatuto da Missão, como reconhece o Secretário-geral das Nações Unidas no seu relatório anual publicado a 14 deste mês (pontos 4 e 5). Desde o final do ano passado a repressão

sofrida pela população nos territórios ocupados tem vindo a piorar e as condições de vida degradaram-se ainda mais, vivendo-se um clima de tensão permanente no território, como reconhece o mesmo relatório (paragrafo 13).

Infelizmente o grave caso do Acampamento da Gdeim Izik é apenas mais um a juntar às detenções arbitrárias, desaparecimentos e práticas abjectas de tortura - confirmadas, por exemplo, pelo relatório do Centro Robert F. Kennedy para a Justiça e os Direitos Humanos. Todas estas violações são conhecidas de toda a comunidade internacional, pelo que importa garantir não só a continuação da missão das Nações Unidas, como os meios e recursos necessários para a boa prossecução dos seus objectivos, e se impõe como premente o alargamento do seu mandato à protecção dos direitos fundamentais do povo saharai, permitindo uma supervisão e monitorização independente, imparcial, rigorosa e internacional dos factos. De resto, a inclusão destas responsabilidades é comum aos mandatos de outras missões de paz das Nações Unidas pelo que se torna inadmissível a resistência do Conselho de Segurança em alargar o mandato da MINURSO.

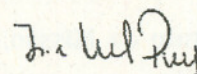
Importa ainda mencionar que o VI Congresso da União de Mulheres Saharauis que terminou no passado dia 24 de Abril no acampamento de refugiadas/os e que reuniu 1200 mulheres saharauis e convidadas internacionais dos cinco continentes, incluindo de plataformas internacionais como a Marcha Mundial das Mulheres e a Federação Democrática Internacional das Mulheres, adoptou uma resolução que "exige à ONU que a MINURSO vele de forma activa pelo cumprimento de todos os direitos humanos no Sahara ocupado".

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis,, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, a seguinte pergunta:

1. Tenciona o Governo português posicionar-se nos debates que estão a ter lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a renovação do mandato da MINURSO a favor do alargamento do mandato desta Missão para monitorização e garantia do respeito efectivo pelos direitos humanos fundamentais no território do Sahara Ocidental?
2. Que posição assumirá o Governo português no Conselho de Segurança se a resolução apresentada não estender o mandato da MINURSO à monitorização dos direitos humanos do povo saharai?

Palácio de São Bento, 28 de Abril de 2011.

O Deputado



José Manuel Pureza